



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 113/25, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE
FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA NEIDE BACCHIE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **NEIDE BACCHI**, lotada na Secretaria de Saúde, neste Município, pertinente ao período aquisitivo de 10/08/2023 a 06/08/2024 e o período de gozo a contar de 27/01/2025 a 10/02/2025.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **NEIDE BACCHI**, durante o espaço de 15 (quinze) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
27 DE JANEIRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração